



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b>	Diretoria Administrativa
<b>SIGLA DA UNIDADE:</b>	D.A
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	Horenice Cabral Moreira
<b>MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A)/OU SECRETÁRIO(A):</b>	Decreto Municipal 0004/2025.
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:dire.adm@hotmail.com">dire.adm@hotmail.com</a> ou <a href="mailto:diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br">diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br</a>
<b>TELEFONE:</b>	(93) 991906192

**1. OBJETO:**

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

**Tipo de bem/serviço:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INDIVIDUAL QUE OFERTE SERVIÇO MÉDICO PARA O ATENDIMENTO EM: CLINICA GERAL, ESPECIALIDADES E URGÊNCIA E EMERGENCIA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.



## 2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

Tendo em vista que o Município de Itaituba exerce o papel de referência regional para cinco municípios da Região do Tapajós — a saber: Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão —, com perfil assistencial voltado especialmente para atendimentos de Urgência e Emergência, acolhendo diariamente pacientes em estado crítico;

Levando em conta que o município dispõe atualmente de **26 (vinte e seis) Unidades Básicas de Saúde**, configurando-se como a porta de entrada dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS), e que cada **Equipe de Saúde da Família realiza, em média, 500 atendimentos médicos por mês;**

À luz do fato de que o Ambulatório de Especialidades disponibiliza serviços médicos em diversas áreas, como cirurgia geral, obstetrícia, pediatria, ortopedia e traumatologia, além de auditoria, ultrassonografia, biópsias, anestesiologia, ginecologia, infectologia, angiologia, oftalmologia, psiquiatria, neurologia, cardiologia clínica, neurologia pediátrica e urologia;

Diante do expressivo volume de atendimentos realizados no **Hospital Municipal de Itaituba (HMI), com média mensal de 5.700 ocorrências na urgência e emergência**, muitas das quais exigem, com frequência, a atuação de profissionais especializados para intervenções imediatas;

Somando-se a isso, o fato de que a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) também absorve uma média mensal de 4.500 atendimentos**, revelando a magnitude da demanda por cuidados emergenciais;

Em razão do crescimento populacional contínuo, associado à elevada incidência de doenças crônicas e infecciosas, torna-se imprescindível a ampliação do quadro de profissionais médicos, com vistas a assegurar um atendimento digno, eficiente, resolutivo e humanizado;

À medida que os princípios do Sistema Único de Saúde — notadamente a universalidade, equidade, integralidade e o acesso garantido aos serviços — são pilares constitucionais previstos no artigo 196 da Constituição Federal de 1988 e regulamentados pela Lei nº 8.080 de 1990;

Em consonância com o interesse público em expandir e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde prestados pelo SUS, especialmente em áreas estratégicas e de alta demanda;

Face à constatação da necessidade de abertura de procedimento administrativo específico para a realização de processo de concorrência pública, voltado à contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos nas unidades do HMI, da UPA, da Estratégia Saúde da Família (ESF), bem como em demais frentes assistenciais necessárias;



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



Reconhecendo que as unidades de atenção básica e de urgência e emergência não podem, sob nenhuma hipótese, recusar atendimento à população, especialmente às famílias de baixa renda, desprovidas de recursos para acessar a rede privada de saúde;

À vista da necessidade imperiosa de complementar a oferta de serviços assistenciais de média e alta complexidade, proporcionando maior capilaridade e capacidade de resposta às necessidades do território;

Convém destacar que a organização da atenção à saúde deve se alicerçar na hierarquização dos serviços, com ações acolhedoras, resolutivas e humanas, desde os cuidados primários até os procedimentos mais especializados, com garantia de acesso integral por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

Assim sendo, evidencia-se como medida de alta relevância e urgência a contratação de pessoas jurídicas aptas a atender o fluxo contínuo e crescente de pacientes nas diversas unidades assistenciais do município;

Ainda, é oportuno sublinhar que a Secretaria Municipal de Saúde vem empreendendo esforços consistentes na implementação de ações e projetos voltados à qualificação e ampliação da rede de serviços em saúde, com foco no fortalecimento de seu papel como agente transformador da realidade social local;

Por conseguinte, a operacionalização da presente proposta permitirá mitigar obstáculos administrativos recorrentes, especialmente aqueles advindos da rigidez dos processos licitatórios tradicionais, ao passo que conferirá agilidade na reposição de profissionais e na manutenção da regularidade dos atendimentos médicos;

Destarte, fundamenta-se esta solicitação de abertura de procedimento administrativo com vistas à contratação de pessoa jurídica individual como alternativa célere, legal e eficaz, a ser executada pela Coordenadoria de Licitações, assegurando a continuidade e qualidade do atendimento prestado à população de Itaituba;

Portanto, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a efetivação do direito à saúde, reiterando que não poupará esforços para garantir, por todos os meios legais disponíveis, o atendimento integral, digno e humano à sua população, com especial atenção aos segmentos mais vulneráveis.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 14.133 de 2021.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE**

- ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
- NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM:	ESPECIFICAÇÕES:	Qtd. Estimada de lotes.
1	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INDIVIDUAL QUE OFERTE SERVIÇO MÉDICO PARA O ATENDIMENTO EM: CLINICA GERAL, ESPECIALIDADES E URGÊNCIA E EMERGENCIA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E ESP. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.”	68

**6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:**

<b>6.1. Natureza:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial
<b>6.2. Tipo:</b>	<input type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input checked="" type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
<b>6.5. Forma de entrega/ execução:</b>	<input type="checkbox"/> total / global <input checked="" type="checkbox"/> Serviço será executado Mensalmente, de acordo com a necessidade de cada Unidade em Saúde.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>6.6. Forma de pagamento / requisitos:</b>	<input type="checkbox"/> pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. <b>(X) pagamento parcelado</b> Obs.: Prestação dos serviços ocorra de forma parcelada, ao longo do período de vigência do instrumento, e que o faturamento seja realizado mensalmente, de acordo com a efetiva execução das atividades contratadas.
<b>6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>(X) Não</b>
<b>6.8. : Credenciamento</b>	<b>( X ) Sim</b> <input type="checkbox"/> Não

<b>7. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:</b>
<b>(X) Sim</b> <input type="checkbox"/> Não. Fundamento:

<b>8. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR <b>(X)</b></li><li>● PLANILHA COM QUANTITATIVO E PREÇO <b>(X)</b></li><li>● PESQUISA DE PREÇO <b>(X)</b></li></ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>● TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO <input type="checkbox"/></li><li>● MAPA DE RISCOS <input type="checkbox"/></li><li>● PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA <input type="checkbox"/></li><li>● PROJETOS BÁSICO <input type="checkbox"/></li><li>● PROJETO EXECUTIVO <input type="checkbox"/></li><li>● OUTROS <input type="checkbox"/></li></ul>
---



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Itaituba, PA 08 de janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 004/2025